



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5708, DE 26 DE JULHO DE 2019**

Projeto de Lei nº 28/2019

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.*

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## **L E I N º 5 7 0 8**

### **CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### **CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

## **CAPITULO III**

### **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS RISCOS FISCAIS**

**Art. 4º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

## **CAPÍTULO V**

### **DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º.** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

## **CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

**Art. 6º.** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

## **CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 7º.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º** Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

**§ 2º** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º.** No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 9º.** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX

### DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO X

### DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CAPÍTULO XI

### DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## CAPÍTULO XII

### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**IV** – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**V** – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**VI** - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

**VII** - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

**§ 1º.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

**§ 2º.** As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 3º.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XIII

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 19.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## CAPÍTULO XIV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20.** Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 22.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 23.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2019.



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 24.** Não sendo encaminhado o autógrafa do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

**Art. 25.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

**Art. 26.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de julho de 2019.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM			
	ELABORACAO DA LDO-2020					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 1001 ATENCAO BASICA						
Objetivo : PROMOVER AO CIDADAO O ATENDIMENTO AO NIVEL DE ATENCAO BASICA						
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
TX. DA POPULACAO ATENDIDA PELA ATENCAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	70	77,50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1100 REFORMA/AMPL/CONSTR UNIDADES ATENCAO BASICA	SOSM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	265	154	1.135	1.289
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SMS	ATENDIMENTOS	481000	4.864	1.211	6.075
2006 MANTER/AMPLIAR AREA DE COBERTURA DO PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	SMS	EQUIPE	25	12.779	0	12.779
2332 MANTER/IMPLEM OS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS)	SMS	CENTRO MANTIDO	3	1.313	5	1.318
2335 MANTER E AMPLIAR EQUIPES DE SAUDE BUCAL	SMS	EQUIPE	31	10	152	162
2383 APOIO ENTIDADES DE ATEND A DEPENDENCIA QUIMICA	SMS	ENTIDADES APOIADAS	1	58	0	58
2413 MANTER CENTRO DE REABILITACAO	SMS	CENTRO MANTIDO	1	40	264	304
Total do Programa			19.218	2.767		21.985

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM				
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Objetivo : Propiciar a populacao atendimento em assistencia ambulatorial especializada, emergencial e hospitalar.							
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADES	562.337	66.977				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2011 ATENDIMENTO EMERGENCIAL PS - FUSAM E PAM	FUSAM	ATENDIMENTOS	UNIDADES	65460	21.936	0	21.936
2017 ATENDIMENTO HOSPITALAR - FUSAM	FUSAM	ATENDIMENTOS	UNIDADES	1361	7.450	2.160	9.610
2375 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FUSAM E PAM	FUSAM	ATENDIMENTOS	UNIDADES	156	1.850	0	1.850
			Total do Programa	31.236	2.160		33.396

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM			
	ELABORACAO DA LDO-2020					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE						
Objetivo : Identificar riscos a saude, implementar acoes para elimina-los ou reduzi-los.						
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020						
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS (%)   % PERCENTUAL   70   85						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2023 PLANEJAR/EXECUTAR ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS	SMS	ACOES COORD.OU EXEC.	UNIDADES 80000	2.779	37	2.816
2026 PROMOVER VIGILANCIA SANITARIA NOS NIVEIS DE COMPLEXIDADE	SMS	FISCALIZACAO	UNIDADES 1200	829	4	833
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HA	NAO HA 20	61	0	61
			Total do Programa	3.669	41	3.710

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM			
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Objetivo : Proporcionar a assistencia farmaceutica a populacao com distribuicao de medicamentos.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POP	% PERCENTUAL	75	87				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/ANO	UNIDADES	12000000	2.600	0	2.600
2342 GERENCIAMENTO DA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/ANO	UNIDADES	12000000	1.040	0	1.040
			Total do Programa	3.640	0	3.640	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM			
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 1007 SERVICOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS							
Objetivo : Manter e ampliar o acesso aos servicos de atendimento especializado							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
TX. DE ACESSO A ATENCAO AMBULAT.ESPECIALIZADA NO S	% PERCENTUAL	70	77,50				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1121 CONSTR CLINICA DE ESPECIALIDADES	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	0	785	785
2015 SERVICOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SMS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	5000	1.714	590	2.304
2338 MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO NO CEO	SMS	APARELHOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	398	796	5	801
2339 CUSTEIO DO RATEIO DO CONSAVAP	SMS	NUMERO DE HABITANTES	UNIDADES	100000	1.797	0	1.797
			Total do Programa	4.307	1.380	5.687	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM			
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : Capacitacao dos funcionarios para melhor estruturacao da SMS/Melhoria de estrutura fisica.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
NAO HA	NAO HA	0	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMS	NAO HA	NAO HA	0	9.934	150	10.084
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	UNIDADES	22	314	0	314
2301 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	216	0	216
2303 CAPACITACAO E MANUTENCAO DO COMUS	SMS	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	1	20	0	20
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	216	0	216
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	5	143	0	143
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GAB	PUBLICACOES	UNIDADES	12	11	0	11
2336 MANTER E IMPLEMENTAR A CENTRAL DE REGULACAO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	20	35	55
2391 IMPLANTAR NEPH - NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE E HUMANIZACAO	SMS	ACOES COORD.OU EXEC.	UNIDADES	1	3	0	3
			Total do Programa	10.877	185	11.062	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM			
	ELABORACAO DA LDO-2020					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 2009 TRANSFORMAR VIDAS - TRABALHO E CIDADANIA						
Objetivo : Formar e qualificar alunos para insercao no mercado de trabalho.						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NUMERO DE ALUNOS FORMADOS POR ANO	UNIDADES	1.975	1.200			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1106 AMPL/REFORMA/MANUT UNIDADE EDUCACAO PROFISSIONAL	SOSM	OBRAS REALIZADAS	1	20	0	20
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SE	ALUNOS CAPACITADOS	1200	123	2	125
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	SE	ALUNOS EDUCADOS	200	172	2	174
Total do Programa			315	4		319

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2020		
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020		
Programa : 2011 GESTAO DO SISTEMA EDUCACIONAL			
Objetivo : Proporcionar meios de gerenciamento administrativo do sistema educacional.			
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SE	NAO HA	NAO HA   0   3.412   60   3.472
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	UNIDADES   24   450   0   450
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SE	IMOVEL CONSERVADO	UNIDADES   3   290   400   690
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SE	NAO HA	NAO HA   0   20   0   20
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES   1   110   0   110
2382 CAPACITACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO	SE	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES   3   25   0   25
Total do Programa			4.307   460   4.767

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CACAPAVA CONAM  
 ELABORACAO DA LDO-2020  
 METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2012 POR UMA EDUCACAO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS

Objetivo : Proporcionar a Comunidade Escolar, Ensino e Ambiente de Qualidade, bem como atender as necessidades nutricionais dos alunos no periodo escolar.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NUMERO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	UNIDADES	27	29

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Valores 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1005 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES   3	100	2.000	2.100
1007 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DE EDUC INFANTIL	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES   3	100	200	300
1015 AMPL/REFORMA/CONSERV DA COZINHA PILOTO	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES   1	50	100	150
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES   6400	37.237	560	37.797
2044 APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAM	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES   480	500	0	500
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES   2849	7.630	0	7.630
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES   1	480	0	480
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	SE	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES   2200	12.350	110	12.460
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	SE	CRIANCAS ATENDIDAS	UNIDADES   1250	5.772	240	6.012
2052 APERFEICOAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES   365	450	0	450
2053 MANUT/CONSERV UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SE	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES   14	400	0	400
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES   775	2.000	0	2.000
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES   345	420	0	420
2075 FORNEC MERENDA ESCOLAR EDUC INFANTIL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES   1612	445	0	445
2076 FORNEC MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES   1288	3.610	0	3.610
2325 FORNEC MERENDA ESCOLAR ENS MEDIO	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES   3230	1.360	0	1.360
2326 FORNEC MERENDA ESCOLAR EJA	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES   60	77	0	77
2355 MANUT/CONSERV UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SE	UNIDADES CONSERVADAS	UNIDADES   15	200	0	200
2356 TRANSPORTE INCLUSIVO PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES   182	100	0	100
2385 MANUT DA EDUCACAO INCLUSIVA	SE	NUCLEO MANTIDO	UNIDADES   1	856	30	886
Total do Programa				74.137	3.240	77.377

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM				
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL							
Objetivo : Desenvolver e implantar as diversas formas de manifestacoes culturais do municipio.							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS OU APOIADOS	UNIDADES	100	55				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SOSM	ESPACO CULTURAL REFORMADO	UNIDADES	15	0	100	100
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	SMCEL	ESPACO CULTURAL MANTIDO	UNIDADES	15	240	0	240
2090 ELABORACAO/DIVULGACAO/EXECUCAO DE EVENTOS CULTURAIS	SMCEL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	15	226	0	226
2101 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA	0	6	0	6
2364 REVITALIZ E INSTALACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SMCEL	ESPACO INSTALADO/MANTIDO	UNIDADES	15	53	10	63
			Total do Programa	530	110	640	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM	
	ELABORACAO DA LDO-2020			
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa : 3003 MUSEU E MEMORIA				
Objetivo : Adequacao e modernizacao do espaco para se construir a memoria do municipio, promovendo o acesso da populacao a essa memoria que deve permanecer viva.				
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER				
Indicador :				
	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
VISITANTES EM MUSEUS	% PERCENTUAL		8	12
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				
Valores 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes   Desp de Capital   Total
1110 RESTAURACAO DO COMPLEXO DO MUSEU ROBERTO LEE	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES   1	0   200   200
2094 FUNCIONAM/MANUTENCAO DE MUSEUS DO MUNICIPIO	SMCEL	MUSEU MANTIDO	UNIDADES   2	47   10   57
2095 PRESERVACAO/IDENTIFICACAO/RESTAURACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SMCEL	OBRAS PRESERVADAS	UNIDADES   1000	50   0   50
			Total do Programa	97   210   307

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM				
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 3004 LIVRO ABERTO							
Objetivo : Incentivo a leitura e formacao de novos leitores, intensifi- cando principalmente nas crianas e jovens o processo de auto-descoberta.							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER							
Indicador : FREQUENCIA DE USUARIOS NA BIBLIOTECA							
	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
	UNIDADES	3.600	6.000				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1024 AMPLIACAO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA PUBLICA	SMCEL	EXEMPLAR ADQUIRIDO	UNIDADES	400	10	0	10
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SMCEL	PUBLICO ATENDIDO	UNIDADES	500	49	10	59
Total do Programa				59	10	69	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2020		
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020		
Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO			
Objetivo : Administracao e gestao do sistema cultural do municipio. cultural.			
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCEL	NAO HA	NAO HA   0   1.381   10   1.391
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA   0   14   0   14
Total do Programa			1.395   10   1.405

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2020		
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020		
Programa : 3008 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER			
Objetivo : Melhores condicoes de administracao e gestao da politica de esporte e lazer.			
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCEL	NAO HA	NAO HA   0   635   10   645
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	NAO HA   0   15   0   15
Total do Programa			650   10   660

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2020		
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020		
Programa : 3011 MAIS ESPORTES			
Objetivo : Motivar a pratica esportiva de forma ludica e prazerosa e incentivar o atleta de alto rendimento			
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNIDADES	70	87
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total
1108 IMPLANT/MODERNIZ DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SOSM	IMPLANTACOES REALIZADAS	5   0   300   300
2108 FUNCIONAM/MANUT DE CENTROS DE ESPORTES	SMCEL	CENTRO MANTIDO	62   625   60   685
2109 DIVULGACAO/PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SMCEL	EVENTO REALIZADO	14   290   0   290
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HA	0   24   0   24
Total do Programa			939   360   1.299

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM				
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : Garantir beneficios aos estatutarios.							
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 FDO DE PREVID SOCIAL MUNICIPIO CACAPAVA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
NAO HA	NAO HA	0	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS-EXECUTIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	UNIDADES	15	850	0	850
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-EXECUTIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	UNIDADES	4	311	0	311
2161 PAGAMENTO DE INATIVOS-LEGISLATIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	UNIDADES	4	564	0	564
2333 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-LEGISLATIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	UNIDADES	1	100	0	100
			Total do Programa	1.825	0	1.825	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM				
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4011 CACAPAVA SOLIDARIA							
Objetivo : Desenvolver acoes de apoio as Organizacoes Sociais e Comunitarias							
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
ATENDIMENTO AS ORGANIZACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS	UNIDADES	30	45				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GAB	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	1	20	10	30
Total do Programa				20	10	30	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CACAPAVA CONAM  
 ELABORACAO DA LDO-2020  
 METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 4015 GESTAO, DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL

Objetivo :  
 Desenvolver e consolidar o SUAS nas Protecoes Basica, Especial de Media e Alta Complexidade e Gestao, com competencia da vigilancia socioassistencial na defesa de direitos, atraves da prevencao e diminuicao dos indices de vulnerabilidade e risco social das familias e individuos.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
TX. DE ATENDIMENTO AOS MIGRANTES DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	82	85
TX. DE ATENDIMENTO DA POPULACAO DE RUA	% PERCENTUAL	50	80
TX. DE ATENDIMENTO A FAMILIA	% PERCENTUAL	40	55
TX. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA/ADOLESC	% PERCENTUAL	40	55
TX. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	% PERCENTUAL	50	65
TX. DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	% PERCENTUAL	25	55
TX. DE EXCLUSAO SOCIAL E FAMILIAR DO IDOSO COM VINCULO ROMP	% PERCENTUAL	8	2
TX. DE ATENDIM CRIANCA/ADOLESC EM REGIME DE CASA LAR	% PERCENTUAL	50	44

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1093 CONST/AMPL/REFORMA DE CRAS-CENTRO REF ASS SOCIAL	SOSM	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	1	1	9	10	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCAS	NAO HA	0	1.801	36	1.837	
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SMCAS	VIATURAS	8	60	0	60	
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	5	67	0	67	
2140 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SMCAS	BENEFICIOS	1200	10	0	10	
2157 MANUTENCAO DOS CONSELHOS	SMCAS	CONSELHO MANTIDO	6	207	5	212	
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	IMOVEL CONSERVADO	11	20	0	20	
2285 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES CRAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	3	1.389	24	1.413	
2289 CAPACITACAO DA EQUIPE DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	10	76	0	76	
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCAS	NAO HA	0	68	0	68	
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	24	28	0	28	
2346 SERV CONVIVENCIA/FORTALECIM VINCULOS	SMCAS	ACOES COORD.OU EXEC.	130	17	0	17	
2347 CONSERV/MANUT DO CDI CENTRO DIA DO IDOSO	SMCAS	CENTRO MANTIDO	1	367	100	467	
2348 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO CREAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	1	479	1	480	
2349 ATENDIMENTO EM SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA	SMCAS	ATENDIMENTOS EFETUADOS	1	5	0	5	
2400 BENEFICIOS EVENTUAIS	SMCAS	BENEFICIOS	5	500	0	500	
2401 DESENV/EMPODERAM DE FAMILIAS VULNERAVEIS	SMCAS	OFICINAS	5	115	0	115	
2402 PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	SMCAS	ENTIDADES PARCEIRAS	16	2.100	0	2.100	
2403 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	19	4	23	
2404 MANUT/CONSERV REDE INFORMATIZADA	SMCAS	REDE DE INFORMATICA	10	60	5	65	
2406 IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	SMCAS	IMPLANT/MANUT REALIZADA	11	29	8	37	
2407 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	3	2	5	
2409 CONSERV/MANUT ALBERGUE/CASA DE PASSAGEM	SMCAS	NUCLEO MANTIDO	1	145	5	150	
2410 IMPLANTACAO DE RESIDENCIA INCLUSIVA	SMCAS	IMPLANTACOES REALIZADAS	1	4	0	4	
2411 CONTRAT SERV DE CONSULTORIA E ACESSORIA	SMCAS	SERVICO CONTRATADO	4	102	0	102	
2412 EXECUCAO DOS EIXOS DO PLANO DECENAL	SMCAS	PLANOS EXECUTADOS	2	17	0	17	
Total do Programa				7.689	199	7.888	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020				
Programa : 5013 CIDADE PLANEJADA E SUSTENTAVEL						
Objetivo : Promover o desenvolvimento urbano ordenado e a sustentabilidade ambiental do Municipio						
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020						
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO % PERCENTUAL   70   80						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1047 ESTUDOS DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES E SOLAPAMENTO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	10	0	10
1089 ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS E DE PLANEJAMENTO URBANO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	5	0	5
1092 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	5	0	5
1098 CONSTRUCAO DO CENTRO DE VIGILANCIA AMBIENTAL	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	0	200	200
1119 ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	50	0	50
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SPLAN	NAO HA	UNIDADES	0	40	2.912
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	IMOVEL CONSERVADO	UNIDADES	5	0	5
2315 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SPLAN	NUCLEO INFORMAL REGULARIZADO	UNIDADES	10	0	10
2317 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	SPLAN	NAO HA	UNIDADES	10	0	10
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SPLAN	NAO HA	UNIDADES	15	0	15
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	10	0	10
2373 APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS DE PROTECAO AOS ANIMAIS	SPLAN	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	36	0	36
2392 REGULARIZACAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	SPLAN	IMOVEL REGULARIZADO	UNIDADES	15	0	10
2393 DESPESAS CARTORARIAS	SPLAN	NAO HA	UNIDADES	0	15	15
2394 IMPLANT/MANUT SISTEMA GEOPROCESSAMENTO	SPLAN	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	5	0	5
2395 EDUCACAO AMBIENTAL	SPLAN	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	5	0	5
2396 ARBORIZACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS	SPLAN	NUCLEO MANTIDO	UNIDADES	5	5	10
2397 MELHORAMENTO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM	SPLAN	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	10	0	10
2398 IMPLANTACAO DE PEV - PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	5	0	5
2399 PROJETOS E PLANOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE	SPLAN	PLANO CONTRATADO	UNIDADES	150	0	150
Total do Programa				3.233	245	3.478

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 5014 DESENVOLVE CACAPAVA							
Objetivo : Crescimento e desenvolvimento ordenado do municipio							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECR DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS							
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020							
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO % PERCENTUAL   75   85							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1035 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SOSM	LUMINARIAS INSTALADAS	UNIDADES	45	2.000	0	2.000
1039 CONSTR/CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	SOSM	KMS. CONSTRUIDOS	KMS - QUILOMETROS	2	25	25	50
1048 CONSTR OU AMPL DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SOSM	LIGACOES INSTALADAS	UNIDADES	63	10	147	157
1050 CONSTR OU AMPL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SOSM	LIGACOES INSTALADAS	UNIDADES	125	30	0	30
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO/VELORIO	SOSM	REFORMAS EFETUADAS	UNIDADES	1	50	0	50
1079 CONSTR/CONSERV DE CALCADAS E CICLOVIAS	SOSM	M2. CONSTRUIDOS/CONSERVADO	M2- METROS QUADRADOS	6000	50	0	50
1080 CONSTRUCAO DE GALERIAS	SOSM	KMS. CONSTRUIDOS	KMS - QUILOMETROS	1	50	0	50
1091 CONSTR/REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SOSM	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	2	20	10	30
1124 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	KMS. PAVIMENTADOS	KMS - QUILOMETROS	13	0	3.050	3.050
1125 ATERRO DE INERTES E PEV	SOSM	RESIDUOS	M3 - METROS CUBICOS	30000	50	0	50
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SOSM	NAO HA	NAO HA	0	19.435	95	19.530
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	UNIDADES	300	2.145	260	2.405
2081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	SOSM	NAO HA	NAO HA	0	25	0	25
2164 COLETA/DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SOSM	TONELADAS/MES RECOLHIDAS	T - TONELADAS	22000	9.980	0	9.980
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SOSM	LIGACOES MANTIDAS	UNIDADES	11700	5.796	3	5.799
2171 CONSERV PRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS	SOSM	PRACAS CONSERVADAS	UNIDADES	32	210	5	215
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	KMS. CONSERVADOS	KMS - QUILOMETROS	1800	300	0	300
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SOSM	M2. CONSERVADOS	M2- METROS QUADRADOS	25000	400	1.200	1.600
2180 LIMPEZA/CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E RIOS	SOSM	MTS. CONSERVADOS	M - METROS	3	3	0	3
2184 ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO	SOSM	CEMITERIO MANTIDO	UNIDADES	1	123	30	153
2299 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	REFORMAS EFETUADAS	UNIDADES	5	200	10	210
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SOSM	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
Total do Programa				41.002	4.835		45.837

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2020			
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Objetivo : Desenvolvimento do Turismo Sustentavel no municipio, como atividade economica geradora de emprego e renda, promovendo a valorizacao cultural e preservacao ambiental				
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA				
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020				
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO   % PERCENTUAL   10   25				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				
Valores 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes   Desp de Capital   Total
1061 SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	SICA	SINALIZACAO REALIZADA	UNIDADES   80	30   0   30
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	SICA	IMPLANTACOES REALIZADAS	UNIDADES   1	65   312   377
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	SICA	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES   1	10   0   10
2216 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM MUNICIPIOS	SICA	DIVULGACAO DESENVOLVIDA	UNIDADES   1	5   0   5
2218 ROTEIRO TURISTICO DA REGIAO	SICA	ROTEIRO DESENVOLVIDO	UNIDADES   1	10   0   10
2221 CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR TURISTICO	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES   60	15   0   15
			Total do Programa	135   312   447

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA				CONAM		
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
-----							
Programa :	6011	DESENVOLVIMENTO RURAL					
-----							
Objetivo :	Assessorar os pequenos e medios produtores do municipio						
-----							
Orgao Resposavel Principal :	10.00.00	SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA					
-----							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
PRODUTORES CAPACITADOS		UNIDADES	250		310		
-----							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
-----							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2365 PRESTACAO DE ASSISTENCIA TECNICA	SICA	ATENDIMENTOS	UNIDADES	900	25	50	75
2366 APOIO A PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES	SICA	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADES	540	180	5	185
2367 EVENTOS E FEIRAS DE EXTENSAO RURAL	SICA	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	1	6	0	6
2414 AGRONEGOCIOS	SICA	ADEQUACAO EFETUADA	UNIDADES	1	30	0	30
-----							
Total do Programa				241	55	296	
-----							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2020			
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa : 6012 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL				
Objetivo : Melhorar as condicoes do Mercado Municipal: Modernizar, alavancar e fornecer todas as condicoes de atendimento e frequencia ao publico consumidor;bem como, incentivo e fomento as feiras livres e centros de comercializacao direta pe pelos produtores.				
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA		NAO HA	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				
Valores 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes   Desp de Capital   Total
2308 MANUTENCAO DAS INSTALACOES DO MERCADO MUNICIPAL	SICA	MERCADO MANTIDO	UNIDADES 1	135   20   155
2415 ADEQUACAO DAS INSTALACOES DO MERCADO MUNICIPAL	SICA	ADEQUACAO EFETUADA	UNIDADES 2	130   0   130
			Total do Programa	265   20   285

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2020		
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020		
Programa : 6014 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Objetivo : Manutencao dos servicos administrativos e quadro de funcionarios			
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	NAO HA   0   1.540   25   1.565
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SICA	NAO HA	NAO HA   0   12   0   12
Total do Programa			1.552   25   1.577

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM	
	ELABORACAO DA LDO-2020			
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa : 6015 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO				
Objetivo : Desenvolver, divulgar e incentivar as atividades da industria, comercio e servicos.				
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA				
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020				
CONSTRUCAO DE UNIDADES DE FOMENTO UNIDADES   0   1				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				
Valores 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes   Desp de Capital   Total
2368 DESENV DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS	SICA	NAO HA	NAO HA	0   15   0   15
2416 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	SICA	NAO HA	NAO HA	0   20   0   20
2417 INCENTIVO A INDUSTRIA	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES	100   10   0   110
			Total do Programa	45   0   45

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM			
	ELABORACAO DA LDO-2020					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 7001 GESTAO DA ADMINISTRACAO						
Objetivo : Manutencao dos Servicos Administrativos Executivo.						
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NAO HA	NAO HA	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SA	NAO HA	0	8.786	15	8.801
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SA	NAO HA	0	15	0	15
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	SA	PUBLICACOES	170	205	0	205
Total do Programa			9.006	15		9.021

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM				
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 7002 RELACOES GOVERNAMENTAIS							
Objetivo : Facilitar o acesso ao Poder Executivo.							
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
NAO HA	NAO HA	0	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	NAO HA	0	1.851	10	1.861
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	GAB	NAO HA	NAO HA	0	45	0	45
			Total do Programa	1.896	10	1.906	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA				CONAM		
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL							
Objetivo : Representar o municipio judicial ou extrajudicialmente.							
Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NAO HA	NAO HA		0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SJDH	NAO HA	NAO HA	0	3.320	10	3.330
2324 MANUTENCAO DO COMAD CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	SJDH	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	1	4	3	7
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SJDH	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa				3.334	13	3.347	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM			
	ELABORACAO DA LDO-2020					
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE						
Objetivo : Elaborar, promover e informar os conteudos e informacao do Municipio de Cacapava para a populacao						
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NAO HA	NAO HA	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	0	20	10	30
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	6	719	0	719
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GAB	PUBLICACOES	144	77	0	77
Total do Programa			816	10		826

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM				
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO							
Objetivo : Atender o interesse publico quanto a normatizacao legal das competencias atribuidas pela Constituicao Federal.							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
MATERIA APROVADA	% PERCENTUAL	74	75				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA	% PERCENTUAL	75	3.488	0	3.488
Total do Programa				3.488	0	3.488	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM	
	ELABORACAO DA LDO-2020			
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa : 7006 GESTAO DE FINANÇAS				
Objetivo : Revitalizacao das Financas Publicas, buscando aumento da arrecadacao.				
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	
NAO HA	NAO HA	0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				
			Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes   Desp de Capital   Total
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SF	NAO HA	NAO HA	0   3.000   5.150   8.150
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SF	NAO HA	NAO HA	0   6.235   2.364   8.599
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SF	NAO HA	NAO HA	0   20   0   20
			Total do Programa	9.255   7.514   16.769

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM				
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 7007 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA							
Objetivo : Proporcionar apoio administrativo, juridico e politico as atividades legislativas.							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
MANUTENCAO DOS SERVICOS	% PERCENTUAL	100	100				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	4.629	240	4.869
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA	M2. CONSERVADOS	M2- METROS QUADRADOS	500	330	0	330
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	0	56	56
2262 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	20	31	0	31
			Total do Programa	4.990	296	5.286	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2020		
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020		
Programa : 8004 DEFESA CIVIL			
Objetivo : Apoio as atividades e infra-estrutura da Defesa Civil no municipio.			
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
NAO HA	NAO HA	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	NAO HA   0   1   1   2
Total do Programa			1   1   2

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA		CONAM				
	ELABORACAO DA LDO-2020						
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 8007 DEFESA URBANA							
Objetivo : Protecao dos Bens, Servicos e Instalacoes Municipais							
Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS	% PERCENTUAL	90	90				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	6.098	195	6.293
2268 COLABORACAO P/CUSTEIO E INVEST CORPO DE BOMBEIROS	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	230	0	230
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	4	0	4
2388 MANUT VIATURAS-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SOSM	VIATURAS	UNIDADES	4	20	0	20
2389 IMPLANT/MANUT ATIVIDADE DELEGADA	SDMU	EQUIPE	UNIDADES	2	600	0	600
2418 RODOVIARIA REVITALIZADA	SDMU	TERMINAL EM OPERACAO	UNIDADES	1	450	50	500
			Total do Programa	7.402	245	7.647	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM			
		ELABORACAO DA LDO-2020						
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 8008 TRANSITO HUMANIZADO								
Objetivo : Seguranca na Mobilidade Urbana								
Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
ACIDENTES DE TRANSITO SEM VITIMAS		% PERCENTUAL		59		68		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019								
Valores 2020								
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total		
				Meta Fisica		Desp Correntes   Desp de Capital		
0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
1120	IMPLANT/MANUT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	SDMU	CAMERAS DE MONITORAMENTO	UNIDADES	14	136	73	209
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	3.511	93	3.604
2279	CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRANSITO	SDMU	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADES	4	50	1	51
2322	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	245	0	245
2327	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SDMU	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2331	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO	SDMU	SINALIZACAO IMPLANTADA/MANTIDA	M2- METROS QUADRADOS	3400	440	50	490
2387	MANUT VIATURAS-MOBILIDADE URBANA	SOSM	VIATURAS	UNIDADES	14	50	0	50
2419	MANUT COMMU-CONS MUNIC MOBILIDADE URBANA	SDMU	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	1	1	0	1
Total do Programa						4.543	217	4.760

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2020			
	METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo :				
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	
NAO HA	NAO HA	0	0	
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019
				Valores 2020
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SF	NAO HA	NAO HA	3.176
Total do Programa				3.176

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CACAPAVA			CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020				
		RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS				
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	2.764	0	2.764	
03.00.00	SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	0	3.347	0	3.347	
04.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	9.021	0	9.021	
05.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.176	8.619	8.150	19.945	
06.00.00	SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	2.074	44.010	0	46.084	
07.00.00	SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	10	7.878	0	7.888	
08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	2.570	79.893	0	82.463	
09.00.00	SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	610	3.770	0	4.380	
10.00.00	SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	407	2.243	0	2.650	
11.00.00	SECR DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	5.517	40.320	0	45.837	
13.00.00	SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	270	3.208	0	3.478	
15.00.00	SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	209	12.098	100	12.407	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	8.774	0	8.774	
12.00.00	FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA	0	33.396	0	33.396	
05.00.00	FDO DE PREVID SOCIAL MUNICIPIO CACAPAVA	0	1.825	0	1.825	
TOTAL		14.843	261.166	8.250	284.259	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		256.114	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	24.969	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	3.176

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 05/JUN/2019 e hora de emissao 18:32

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	284.259	273.484	105,8931	298.556	276.564	103,6820	322.038	287.534	103,6918
Receitas primárias (I)	278.376	267.824	103,7015	297.595	275.674	103,3483	321.004	286.610	103,3589
Despesa total	284.259	273.484	105,8931	298.556	276.564	103,6820	322.040	287.535	103,6924
Despesas primárias (II)	275.788	265.334	102,7374	289.920	268.564	100,6829	313.079	279.535	100,8071
Resultado primário (III)=(I-II)	2.588	2.490	0,9641	7.675	7.110	2,6654	7.925	7.075	2,5514
Resultado Nominal	353	340	0,1315	5.397	5.000	1,8743	5.598	4.999	1,8025
Dívida pública consolidada	78.415	75.443	29,2114	70.960	65.733	24,6429	64.228	57.347	20,6805
Dívida consolidada líquida	71.804	69.083	26,7487	62.475	57.873	21,6962	53.745	47.987	17,3051
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

**Fonte e Notas Explicativas**

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	223.726	0,0000	241.399	105,4185	17.673	7,8994
Receita Primária (I)	222.644	0,0000	235.028	102,6363	12.384	5,5622
Despesa Total	223.726	0,0000	245.254	107,1020	21.528	9,6225
Despesa Primária (II)	217.077	0,0000	240.773	105,1451	23.696	10,9159
Resultado Primário (III)=(I-II)	5.567	0,0000	-5.745	-2,5088	-11.312	-203,1974
Resultado Nominal	-5.302	0,0000	55.109	24,0660	60.411	-1.139,4002
Dívida Pública Consolidada	44.819	0,0000	86.850	37,9272	42.031	93,7794
Dívida Consolidada Líquida	36.268	0,0000	83.652	36,5306	47.384	130,6496

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita total	226.872	223.726	-1,39	288.683	29,03	284.259	-1,53	298.556	5,03	322.038	7,87	
Receitas Primárias (I)	220.132	222.644	1,14	282.529	26,90	278.376	-1,47	297.595	6,90	321.004	7,87	
Despesa total	226.872	223.726	-1,39	288.683	29,03	284.259	-1,53	298.556	5,03	322.040	7,87	
Despesas Primárias (II)	223.333	217.077	-2,80	281.070	29,48	275.788	-1,88	289.920	5,12	313.079	7,99	
Resultado primário (III)=(I-II)	-3.201	5.567	-273,91	1.459	-73,79	2.588	77,38	7.675	196,56	7.925	3,26	
Resultado Nominal	3.686	-5.302	-243,84	-969	-81,72	353	-136,43	5.397	1.428,90	5.598	3,72	
Dívida pública consolidada	33.742	44.819	32,83	33.717	-24,77	78.415	132,57	70.960	-9,51	64.228	-9,49	
Dívida pública líquida	22.547	36.268	60,86	31.637	-12,77	71.804	126,96	62.475	-12,99	53.745	-13,97	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita total	243.665	231.780	-4,88	288.683	24,55	273.484	-5,26	276.564	1,13	287.534	3,97	
Receitas primárias (I)	236.426	230.659	-2,44	282.529	22,49	267.824	-5,20	275.674	2,93	286.610	3,97	
Despesa total	243.665	231.780	-4,88	288.683	24,55	273.484	-5,26	276.564	1,13	287.535	3,97	
Despesas primárias (II)	239.864	224.891	-6,24	281.070	24,98	265.334	-5,60	268.564	1,22	279.535	4,09	
Resultado primário (III)=(I-II)	-3.438	5.768	-267,77	1.459	-74,71	2.490	70,66	7.110	185,54	7.075	-0,49	
Resultado Nominal	3.958	-5.492	-238,76	-969	-82,36	340	-135,09	5.000	1.370,59	4.999	-0,02	
Dívida pública consolidada	36.239	46.432	28,13	33.717	-27,38	75.443	123,75	65.733	-12,87	57.347	-12,76	
Dívida pública líquida	24.215	37.573	55,16	31.637	-15,80	69.083	118,36	57.873	-16,23	47.987	-17,08	

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	111.120	100,00	118.282	100,00	121.011	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>111.120</b>	<b>100,00</b>	<b>118.282</b>	<b>100,00</b>	<b>121.011</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	314	2	3
Alienação de Bens Móveis	308	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	2	3

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7	23	0
DESPESAS DE CAPITAL	7	23	0
Investimentos	7	23	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			40
VALOR (III)	329	22	43

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(IV)=(I+III-II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
ADMINISTRAÇÃO (V)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (VI)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
---	----------	----------	----------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	219	233	217
Receita de Contribuições dos Segurados	79	84	79
Civil	79	84	79
Ativo	77	82	76
Inativo	1	1	2
Pensionista	1	1	1
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	140	149	138
Civil	140	149	138
Ativo	140	149	138
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX+X)</b>	<b>219</b>	<b>233</b>	<b>217</b>

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	1.056	1.110	1.192
Benefícios - Civil	1.056	1.110	1.192
Aposentadorias	844	848	925
Pensões	212	262	267
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>1.056</b>	<b>1.110</b>	<b>1.192</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)</b>	<b>-837</b>	<b>-877</b>	<b>-975</b>

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	837	877	971
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

**Fonte e Notas Explicativas**

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

Município de CACAPAVA  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
TOTAL			0	0	0	-

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2019-07-29 e hora de emissão 16:07

**Fontes e notas explicativas:**

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	9.675
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.008
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.667
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.667
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.667

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Jul-2019 e hora de emissão 16:07

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

<b>Total</b>	0	<b>Total</b>	0
--------------	---	--------------	---

\*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2019 e hora de emissão 16:07

Fontes e notas explicativas: